

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 e nº 2 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se faz público que na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso publicado no Diário da República 2ª Série nº 187 de 27 de setembro de 2019, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2019, para a categoria de Assistente Operacional – Sapador Florestal, 4ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 635,07 € com os seguintes trabalhadores:

Carlos da Silva Matos

Marcelo Nogueira Santos

Fábio Tiago Lopes Esperanço

João Pedro Ramos Gouveia

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, de acordo com o referido na alínea a) do nº 1 do artº 49º da LTFP.

O júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 19 de dezembro de 2019.

O Vereador Permanente responsável pela gestão de recursos humanos

Teresa Maria Borges Cardoso

Publicado no Diário da República 2ª Série nº 9 de 14/01/2020